

RELAÇÃO DOS ANEXOS

ANEXOS	DESCRIÇÃO
ANEXO I	TABELA DE TRANSFORMAÇÃO DE CARGOS
ANEXO II	CARGOS (Número de Vagas, Provimento, Jornada de Trabalho, Quadro Setorial e Nível de Vencimento)
ANEXO III	TABELA DE VENCIMENTO - Jornada Normal
ANEXO IV	TABELA DE PADRÕES PARA EFEITO DE NOVA TITULAÇÃO OU QUALIFICAÇÃO
ANEXO V	ESPECIFICAÇÃO DE CARGOS

ANEXO I

TABELA DE TRANSFORMAÇÃO DE CARGOS

CARGOS ANTIGOS	CARGOS TRANSFORMADOS	
	CLASSES DE CARGOS ATUAIS	QUADRO SETORIAL
Agente de Saúde I (Em extinção)	Agente de Saúde (Em extinção)	Q.S.SAÚDE (VÍNCULO PMC)
Agente de Saúde II (Em extinção)	Agente de Saúde (Em extinção)	Q.S.SAÚDE (VÍNCULO PMC)
Técnico em Saúde I (Em extinção)	Técnico em Saúde (Em extinção)	Q.S.SAÚDE (VÍNCULO PMC)
Técnico em Saúde II (Em extinção)	Técnico em Saúde (Em extinção)	Q.S.SAÚDE (VÍNCULO PMC)
Inspetor de Saúde II (em extinção)	Inspetor de Saúde II (em extinção)	Q.S.SAÚDE (VÍNCULO PMC)
Inspetor de Saúde III (em extinção)	Inspetor de Saúde II (em extinção)	Q.S.SAÚDE (VÍNCULO PMC)
Vigia/Segurança/Porteiro	Porteiro Vigilante	Q.S.SAÚDE (VÍNCULO FAMUC)

ANEXO II

CARGOS (Número de Vagas, Provimento, Jornada de Trabalho, Quadro Setorial e Nível de Vencimento)

QT.	CLASSE DE CARGO	Nº CARGOS	ESCOLARIDADE	JORNADA NORMAL	VENCIMENTO INICIAL	NÍVEL	PROVIMENTO	QUADRO SETORIAL	VÍNCULO
1	Agente de Saúde (em extinção)	10	Alfabetizado	30h	R\$ 519,13	I	Efetivo	Q.Setorial da Saúde	PMC
2	Auxiliar Administrativo (em extinção)	185	Alfabetizado	40h	R\$ 519,13	I	Efetivo	Q.Setorial da Saúde	FAMUC
3	Auxiliar de Serviços	375	Alfabetizado	40h	R\$ 519,13	I	Efetivo	Q.Setorial da Saúde	FAMUC
4	Bombeiro Hidráulico	6	Alfabetizado, acrescido de curso de qualificação profissional na área de atuação.	40h	R\$ 519,13	I	Efetivo	Q.Setorial da Saúde	FAMUC
5	Costureira	6	Alfabetizado, acrescido de conhecimento profissional.	40h	R\$ 519,13	I	Efetivo	Q.Setorial da Saúde	FAMUC
6	Cozinheiro	10	Alfabetizado, acrescido de conhecimento profissional.	40h	R\$ 519,13	I	Efetivo	Q.Setorial da Saúde	FAMUC
7	Eletricista	8	Alfabetizado, acrescido de curso de qualificação profissional na área de atuação.	40h	R\$ 519,13	I	Efetivo	Q.Setorial da Saúde	FAMUC
8	Oficial de Manutenção	10	Alfabetizado, acrescido de curso de qualificação profissional na área de atuação.	40h	R\$ 519,13	I	Efetivo	Q.Setorial da Saúde	FAMUC
9	Porteiro Vigilante	150	Alfabetizado	40h	R\$ 519,13	I	Efetivo	Q.Setorial da Saúde	FAMUC
10	Auxiliar de Enfermagem I (em extinção)	480	Ensino Fundamental; registro no Conselho; desejável experiência na função	30h	R\$ 597,04	II	Efetivo	Q.Setorial da Saúde	FAMUC
11	Atendente Administrativo (em extinção)	115	Ensino Fundamental	40h	R\$ 600,00	III	Efetivo	Q.Setorial da Saúde	FAMUC
12	Auxiliar de Laboratório	25	Ensino Fundamental	30h	R\$ 600,00	III	Efetivo	Q.Setorial da Saúde	FAMUC
13	Auxiliar de Saúde Bucal	80	Ensino Fundamental e registro no Conselho	30h	R\$ 600,00	III	Efetivo	Q.Setorial da Saúde	FAMUC
14	Digitador	40	Ensino Fundamental; digitação; desejável experiência na função	30h	R\$ 600,00	III	Efetivo	Q.Setorial da Saúde	FAMUC
15	Telefonista	10	Ensino Fundamental	30h	R\$ 600,00	III	Efetivo	Q.Setorial da Saúde	FAMUC
16	Auxiliar de Enfermagem II (em extinção)	350	Ensino Fundamental; registro no Conselho; um ano de experiência na função	30h	R\$ 720,29	IV	Efetivo	Q.Setorial da Saúde	FAMUC
17	Auxiliar Técnico em Saúde (em extinção)	125	Ensino Fundamental; registro no Conselho; um ano de experiência na função	30h	R\$ 720,29	IV	Efetivo	Q.Setorial da Saúde	PMC
18	Assistente Administrativo	350	Ensino Médio	40h	R\$ 750,00	V	Efetivo	Q.Setorial da Saúde	FAMUC
19	Motorista	110	Ensino Fundamental; CNH D; curso básico de qualificação profissional; desejável experiência na função	40h	R\$ 750,00	V	Efetivo	Q.Setorial da Saúde	FAMUC

ANEXO II

CARGOS (Número de Vagas, Provimento, Jornada de Trabalho, Quadro Setorial e Nível de Vencimento)

QT.	CLASSE DE CARGO	Nº CARGOS	ESCOLARIDADE	JORNADA NORMAL	VENCIMENTO INICIAL	NÍVEL	PROVIMENTO	QUADRO SETORIAL	VÍNCULO
20	Inspetor de Saúde I	20	Ensino Médio	30h	R\$ 800,00	VI	Efetivo	Q.Setorial da Saúde	FAMUC
21	Inspetor de Saúde I (em extinção)	22	Ensino Médio	30h	R\$ 800,00	VI	Efetivo	Q.Setorial da Saúde	PMC
22	Técnico em Contabilidade	10	Ensino Técnico em nível médio na área de atuação, acrescido registro no Conselho p/ profissões regulamentadas	40h	R\$ 800,00	VI	Efetivo	Q.Setorial da Saúde	FAMUC
23	Técnico em Enfermagem	570	Ensino Técnico em nível médio na área de atuação, acrescido registro no Conselho.	30h	R\$ 800,00	VI	Efetivo	Q.Setorial da Saúde	FAMUC
24	Técnico em Equipamentos Hospitalares	5	Ensino Técnico em nível médio na área de atuação, acrescido registro no Conselho p/ profissões regulamentadas	40h	R\$ 800,00	VI	Efetivo	Q.Setorial da Saúde	FAMUC
25	Técnico em Farmácia	10	Ensino Técnico em nível médio na área de atuação, acrescido registro no Conselho p/ profissões regulamentadas	40h	R\$ 800,00	VI	Efetivo	Q.Setorial da Saúde	FAMUC
26	Técnico em Laboratório	50	Ensino Técnico em nível médio na área de atuação, acrescido registro no Conselho p/ profissões regulamentadas	30h	R\$ 800,00	VI	Efetivo	Q.Setorial da Saúde	FAMUC
27	Técnico em Nutrição	20	Ensino Técnico em nível médio na área de atuação, acrescido registro no Conselho p/ profissões regulamentadas	40h	R\$ 800,00	VI	Efetivo	Q.Setorial da Saúde	FAMUC
28	Técnico em Processamento de Dados	1	Ensino Técnico em nível médio na área de atuação, acrescido registro no Conselho p/ profissões regulamentadas	40h	R\$ 800,00	VI	Efetivo	Q.Setorial da Saúde	FAMUC
29	Técnico em Raio X	65	Ensino Técnico em nível médio na área de atuação, acrescido registro no Conselho p/ profissões regulamentadas	24h	R\$ 800,00	VI	Efetivo	Q.Setorial da Saúde	FAMUC
30	Técnico em Saúde (em extinção)	32	Ensino Técnico em nível médio na área de atuação, acrescido registro no Conselho p/ profissões regulamentadas	30h	R\$ 800,00	VI	Efetivo	Q.Setorial da Saúde	PMC
31	Técnico em Saúde Bucal	50	Ensino Técnico em nível médio na área de atuação, acrescido registro no Conselho p/ profissões regulamentadas	30h	R\$ 800,00	VI	Efetivo	Q.Setorial da Saúde	FAMUC
32	Técnico em Segurança do Trabalho	5	Ensino Técnico em nível médio na área de atuação, acrescido registro no Conselho p/ profissões regulamentadas	40h	R\$ 800,00	VI	Efetivo	Q.Setorial da Saúde	FAMUC
33	Oficial de Administração (em extinção)	27	Ensino Médio	40h	R\$ 1.830,42	VII	Efetivo	Q.Setorial da Saúde	FAMUC
34	Assistente Social	50	Ensino Superior na área de atuação, acrescido de registro no Conselho, para profissões regulamentadas.	20h	R\$ 1.830,42	VIII	Efetivo	Q.Setorial da Saúde	FAMUC
35	Profissional de Saúde de Nível Superior I (Em extinção)	72	Ensino Superior na área de atuação, acrescido de registro no Conselho, para profissões regulamentadas.	20h	R\$ 1.830,42	VIII	Efetivo	Q.Setorial da Saúde	PMC
36	Biólogo	1	Ensino Superior na área de atuação, acrescido de registro no Conselho, para profissões regulamentadas.	20h	R\$ 1.830,42	VIII	Efetivo	Q.Setorial da Saúde	FAMUC

ANEXO II

CARGOS (Número de Vagas, Provimento, Jornada de Trabalho, Quadro Setorial e Nível de Vencimento)

QT.	CLASSE DE CARGO	Nº CARGOS	ESCOLARIDADE	JORNADA NORMAL	VENCIMENTO INICIAL	NÍVEL	PROVIMENTO	QUADRO SETORIAL	VÍNCULO
37	Bioquímico	20	Ensino Superior na área de atuação, acrescido de registro no Conselho, para profissões regulamentadas.	20h	R\$ 1.830,42	VIII	Efetivo	Q.Setorial da Saúde	FAMUC
38	Cirurgião Dentista	80	Ensino Superior na área de atuação, acrescido de registro no Conselho, para profissões regulamentadas.	20h	R\$ 1.830,42	VIII	Efetivo	Q.Setorial da Saúde	FAMUC
39	Enfermeiro	400	Ensino Superior na área de atuação, acrescido de registro no Conselho, para profissões regulamentadas.	20h ou 24h	R\$ 1.830,42	VIII	Efetivo	Q.Setorial da Saúde	FAMUC
40	Farmacêutico Bioquímico	60	Ensino Superior na área de atuação, acrescido de registro no Conselho, para profissões regulamentadas.	20h	R\$ 1.830,42	VIII	Efetivo	Q.Setorial da Saúde	FAMUC
41	Fisioterapeuta	60	Ensino Superior na área de atuação, acrescido de registro no Conselho, para profissões regulamentadas.	20h	R\$ 1.830,42	VIII	Efetivo	Q.Setorial da Saúde	FAMUC
42	Fonoaudiólogo	20	Ensino Superior na área de atuação, acrescido de registro no Conselho, para profissões regulamentadas.	20h	R\$ 1.830,42	VIII	Efetivo	Q.Setorial da Saúde	FAMUC
43	Inspetor de Saúde II	20	Ensino Superior na área de atuação, acrescido de registro no Conselho, para profissões regulamentadas.	20h	R\$ 1.830,42	VIII	Efetivo	Q.Setorial da Saúde	FAMUC
44	Inspetor de Saúde II (em extinção)	22	Ensino Superior na área de atuação, acrescido de registro no Conselho, para profissões regulamentadas.	20h	R\$ 1.830,42	VIII	Efetivo	Q.Setorial da Saúde	PMC
45	Nutricionista	20	Ensino Superior na área de atuação, acrescido de registro no Conselho, para profissões regulamentadas.	20h	R\$ 1.830,42	VIII	Efetivo	Q.Setorial da Saúde	FAMUC
46	Psicólogo	80	Ensino Superior na área de atuação, acrescido de registro no Conselho, para profissões regulamentadas.	20h	R\$ 1.830,42	VIII	Efetivo	Q.Setorial da Saúde	FAMUC
47	Terapeuta Ocupacional	20	Ensino Superior na área de atuação, acrescido de registro no Conselho, para profissões regulamentadas.	20h	R\$ 1.830,42	VIII	Efetivo	Q.Setorial da Saúde	FAMUC
48	Veterinário	20	Ensino Superior na área de atuação, acrescido de registro no Conselho, para profissões regulamentadas.	20h	R\$ 1.830,42	VIII	Efetivo	Q.Setorial da Saúde	FAMUC

ANEXO II

CARGOS (Número de Vagas, Provimento, Jornada de Trabalho, Quadro Setorial e Nível de Vencimento)

QT.	CLASSE DE CARGO	Nº CARGOS	ESCOLARIDADE	JORNADA NORMAL	VENCIMENTO INICIAL	NÍVEL	PROVIMENTO	QUADRO SETORIAL	VÍNCULO
49	Profissional de Saúde de Nível Superior II (Em extinção)	52	Ensino Superior na área de atuação, acrescido de registro no Conselho, para profissões regulamentadas.	20h	R\$ 2.188,88	IX	Efetivo	Q.Setorial da Saúde	PMC
50	Profissional de Saúde de Nível Superior III (Em extinção)	118	Ensino Superior na área de atuação, acrescido de registro no Conselho, para profissões regulamentadas.	20h	R\$ 2.188,88	IX	Efetivo	Q.Setorial da Saúde	PMC
51	Enfermeiro do Trabalho	4	Curso superior e especialização na área de atuação, acrescido registro no Conselho p/ profissões regulamentadas.	20h	R\$ 2.188,88	IX	Efetivo	Q.Setorial da Saúde	FAMUC
52	Epidemiologista	25	Curso superior e especialização na área de atuação, acrescido registro no Conselho p/ profissões regulamentadas.	20h	R\$ 2.188,88	IX	Efetivo	Q.Setorial da Saúde	FAMUC
53	Sanitarista	4	Curso superior e especialização na área de atuação, acrescido registro no Conselho p/ profissões regulamentadas.	20h	R\$ 2.188,88	IX	Efetivo	Q.Setorial da Saúde	FAMUC
54	Administrador	20	Ensino Superior na área de atuação, acrescido de registro no Conselho, para profissões regulamentadas.	40h	R\$ 2.350,00	X	Efetivo	Q.Setorial da Saúde	FAMUC
55	Advogado	10	Ensino Superior na área de atuação, acrescido de registro no Conselho, para profissões regulamentadas.	40h	R\$ 2.350,00	X	Efetivo	Q.Setorial da Saúde	FAMUC
56	Analista de Sistemas	10	Ensino Superior na área de atuação, acrescido de registro no Conselho, para profissões regulamentadas.	40h	R\$ 2.350,00	X	Efetivo	Q.Setorial da Saúde	FAMUC
57	Contador	6	Ensino Superior na área de atuação, acrescido de registro no Conselho, para profissões regulamentadas.	40h	R\$ 2.350,00	X	Efetivo	Q.Setorial da Saúde	FAMUC
58	Médico Clínico Geral	250	Curso superior na área de atuação, acrescido registro no Conselho; desejável Residência Médica	20h ou 24h	R\$ 2.672,46	XI	Efetivo	Q.Setorial da Saúde	FAMUC
59	Médico Especialista	530	Curso superior, Residência Médica e titulação na área de atuação, acrescido registro no Conselho.	20h ou 24h	R\$ 2.672,46	XI	Efetivo	Q.Setorial da Saúde	FAMUC
60	Cirurgião Dentista da Família	30	Curso superior na área de atuação, acrescido registro no Conselho.	40h	R\$ 3.660,84	XII	Efetivo	Q.Setorial da Saúde	FAMUC
61	Enfermeiro da Família	100	Curso superior na área de atuação, acrescido registro no Conselho.	40h	R\$ 4.377,78	XIII	Efetivo	Q.Setorial da Saúde	FAMUC
62	Médico da Família	100	Curso superior na área de atuação, acrescido registro no Conselho; desejável Residência Médica e especialização em Saúde da Família.	40h	R\$ 5.344,93	XIV	Efetivo	Q.Setorial da Saúde	FAMUC

ANEXO III - JORNADA NORMAL

TABELA DE VENCIMENTO

PADRÕES NÍVEIS	P1	P16	P2	P3	P4	P5	P6	P7	P8	P9	P10	P11	P12	P13	P14	P15
	P31	P17 P32	P18 P33	P19 P34	P20 P35	P21 P36	P22 P37	P23 P38	P24 P39	P25 P40	P26 P41	P27 P42	P28 P43	P29 P44	P30 P45	
I	519,13	526,44	533,85	541,37	548,99	556,72	564,56	572,51	580,57	588,74	597,03	605,44	613,96	622,61	631,37	
	640,26	649,28	658,42	667,69	677,09	686,63	696,29	706,10	716,04	726,12	736,35	746,71	757,23	767,89	778,70	
	789,66	800,78	812,06	823,49	835,09	846,84	858,77	870,86	883,12	895,56	908,17	920,95	933,92	947,07	960,40	
II	597,04	605,44	613,97	622,61	631,38	640,27	649,28	658,42	667,69	677,10	686,63	696,30	706,10	716,04	726,12	
	736,35	746,72	757,23	767,89	778,70	789,67	800,79	812,06	823,49	835,09	846,85	858,77	870,86	883,12	895,56	
	908,17	920,96	933,92	947,07	960,41	973,93	987,64	1001,55	1015,65	1029,95	1044,45	1059,16	1074,07	1089,19	1104,53	
III	600,00	608,45	617,01	625,70	634,51	643,45	652,51	661,69	671,01	680,46	690,04	699,75	709,61	719,60	729,73	
	740,00	750,42	760,99	771,70	782,57	793,59	804,76	816,09	827,58	839,24	851,05	863,04	875,19	887,51	900,01	
	912,68	925,53	938,56	951,78	965,18	978,77	992,55	1006,52	1020,69	1035,07	1049,64	1064,42	1079,40	1094,60	1110,01	
IV	720,29	730,43	740,72	751,15	761,72	772,45	783,32	794,35	805,54	816,88	828,38	840,04	851,87	863,87	876,03	
	888,36	900,87	913,56	926,42	939,46	952,69	966,10	979,71	993,50	1007,49	1021,68	1036,06	1050,65	1065,44	1080,44	
	1095,66	1111,08	1126,73	1142,59	1158,68	1174,99	1191,54	1208,31	1225,33	1242,58	1260,07	1277,82	1295,81	1314,05	1332,55	
V	750,00	760,56	771,27	782,13	793,14	804,31	815,63	827,12	838,76	850,57	862,55	874,69	887,01	899,50	912,16	
	925,01	938,03	951,24	964,63	978,21	991,99	1005,95	1020,12	1034,48	1049,05	1063,82	1078,79	1093,98	1109,39	1125,01	
	1140,85	1156,91	1173,20	1189,72	1206,47	1223,46	1240,68	1258,15	1275,87	1293,83	1312,05	1330,52	1349,26	1368,25	1387,52	
VI	800,00	811,26	822,69	834,27	846,02	857,93	870,01	882,26	894,68	907,28	920,05	933,01	946,14	959,46	972,97	
	986,67	1000,57	1014,65	1028,94	1043,43	1058,12	1073,02	1088,12	1103,45	1118,98	1134,74	1150,71	1166,92	1183,35	1200,01	
	1216,90	1234,04	1251,41	1269,03	1286,90	1305,02	1323,40	1342,03	1360,93	1380,09	1399,52	1419,22	1439,21	1459,47	1480,02	
VII	1830,42	1856,19	1882,33	1908,83	1935,71	1962,96	1990,60	2018,63	2047,05	2075,87	2105,10	2134,74	2164,80	2195,28	2226,19	
	2257,53	2289,32	2321,55	2354,24	2387,39	2421,00	2455,09	2489,66	2524,71	2560,26	2596,31	2632,86	2669,93	2707,53	2745,65	
	2784,31	2823,51	2863,27	2903,58	2944,46	2985,92	3027,96	3070,60	3113,83	3157,67	3202,13	3247,22	3292,94	3339,31	3386,32	
VIII	1830,42	1856,19	1882,33	1908,83	1935,71	1962,96	1990,60	2018,63	2047,05	2075,87	2105,10	2134,74	2164,80	2195,28	2226,19	
	2257,53	2289,32	2321,55	2354,24	2387,39	2421,00	2455,09	2489,66	2524,71	2560,26	2596,31	2632,86	2669,93	2707,53	2745,65	
	2784,31	2823,51	2863,27	2903,58	2944,46	2985,92	3027,96	3070,60	3113,83	3157,67	3202,13	3247,22	3292,94	3339,31	3386,32	
IX	2188,88	2219,70	2250,95	2282,65	2314,79	2347,38	2380,43	2413,95	2447,93	2482,40	2517,35	2552,80	2588,74	2625,19	2662,15	
	2699,64	2737,65	2776,19	2815,28	2854,92	2895,12	2935,88	2977,22	3019,14	3061,65	3104,76	3148,47	3192,80	3237,76	3283,34	
	3329,57	3376,45	3423,99	3472,20	3521,09	3570,67	3620,94	3671,93	3723,63	3776,06	3829,22	3883,14	3937,81	3993,26	4049,48	
X	2350,00	2383,09	2416,64	2450,67	2485,17	2520,16	2555,65	2591,63	2628,12	2665,13	2702,65	2740,70	2779,29	2818,43	2858,11	
	2898,35	2939,16	2980,54	3022,51	3065,07	3108,22	3151,99	3196,37	3241,37	3287,01	3333,29	3380,22	3427,82	3476,08	3525,02	
	3574,66	3624,99	3676,03	3727,79	3780,27	3833,50	3887,48	3942,21	3997,72	4054,01	4111,09	4168,97	4227,67	4287,19	4347,56	
XI	2672,46	2710,09	2748,24	2786,94	2826,18	2865,97	2906,32	2947,25	2988,74	3030,82	3073,50	3116,77	3160,66	3205,16	3250,29	
	3296,05	3342,46	3389,52	3437,25	3485,64	3534,72	3584,49	3634,96	3686,14	3738,04	3790,67	3844,04	3898,17	3953,06	4008,71	
	4065,16	4122,39	4180,44	4239,30	4298,99	4359,52	4420,90	4483,15	4546,27	4610,28	4675,19	4741,02	4807,77	4875,47	4944,11	
XII	3660,84	3712,38	3764,66	3817,66	3871,41	3925,92	3981,20	4037,26	4094,10	4151,75	4210,20	4269,48	4329,60	4390,56	4452,38	
	4515,07	4578,64	4643,10	4708,48	4774,77	4842,00	4910,18	4979,31	5049,42	5120,52	5192,62	5265,73	5339,87	5415,05	5491,30	
	5568,62	5647,02	5726,53	5807,16	5888,93	5971,84	6055,93	6141,19	6227,66	6315,35	6404,27	6494,44	6585,88	6678,61	6772,65	
XIII	4377,78	4439,42	4501,93	4565,31	4629,59	4694,78	4760,88	4827,91	4895,89	4964,82	5034,73	5105,62	5177,51	5250,40	5324,33	
	5399,30	5475,32	5552,41	5630,59	5709,87	5790,26	5871,79	5954,46	6038,30	6123,32	6209,54	6296,97	6385,63	6475,54	6566,72	
	6659,18	6752,94	6848,02	6944,44	7042,22	7141,37	7241,92	7343,89	7447,29	7552,15	7658,48	7766,31	7875,66	7986,55	8099,00	
XIV	5344,93	5420,18	5496,50	5573,89	5652,37	5731,96	5812,66	5894,50	5977,50	6061,66	6147,01	6233,56	6321,33	6410,33	6500,59	
	6592,12	6684,94	6779,06	6874,51	6971,30	7069,46	7169,00	7269,93	7372,30	7476,10	7581,36	7688,11	7796,36	7906,13	8017,45	
	8130,33	8244,81	8360,89	8478,61	8597,99	8719,05	8841,82	8966,31	9092,56	9220,58	9350,41	9482,06	9615,57	9750,95	9888,25	

**TABELA DE PADRÕES PARA EFEITO DE PROGRESSÃO
POR TITULAÇÃO OU QUALIFICAÇÃO**

QUADRO SETORIAL	CARGOS DO NÍVEL	FORMAÇÃO	ACRÉSCIMO DE PADRÕES
Q.Setorial da Saúde	I, II, III	Curso de Aperfeiçoamento (80 horas)	1
Q.Setorial da Saúde	IV a XIV	Curso de Aperfeiçoamento (120 horas)	1
Q.Setorial da Saúde	I	Ensino Fundamental	2
Q.Setorial da Saúde	I, II, III e IV	Ensino Médio	2
Q.Setorial da Saúde	II, III, IV e V	Curso Profissionalizante	3
Q.Setorial da Saúde	V e VI	Tecnólogo de Nível Superior	3
Q.Setorial da Saúde	V, VI e VII	Ensino Superior	4
Q.Setorial da Saúde	VI ao XIV	Curso de Especialização (360 horas)	3
Q.Setorial da Saúde	VIII a XIV	Mestrado	6
Q.Setorial da Saúde	VIII a XIV	Doutorado	10

ANEXO V

ESPECIFICAÇÕES DAS CLASSES DE CARGOS

QT.	CLASSE DE CARGO	QUADRO SETORIAL	OBJETIVO E NATUREZA DO CARGO	REQUISITO ESCOLARIDADE MÍNIMO DE
1	Agente de Saúde (em extinção)	Q. Setorial da Saúde/ PMC	Nos termos da descrição sumária constante na CBO - Classificação Brasileira de Ocupações.	Alfabetizado
2	Auxiliar Administrativo (em extinção)	Q. Setorial da Saúde/ FAMUC	Nos termos da descrição sumária constante na CBO - Classificação Brasileira de Ocupações.	Alfabetizado
3	Auxiliar de Serviços	Q. Setorial da Saúde/ FAMUC	Nos termos da descrição sumária constante na CBO - Classificação Brasileira de Ocupações.	Alfabetizado
4	Bombeiro Hidráulico	Q. Setorial da Saúde/ FAMUC	Nos termos da descrição sumária constante na CBO - Classificação Brasileira de Ocupações.	Alfabetizado, acrescido de curso de qualificação profissional na área de atuação.
5	Costureira	Q. Setorial da Saúde/ FAMUC	Nos termos da descrição sumária constante na CBO - Classificação Brasileira de Ocupações.	Alfabetizado, acrescido de conhecimento profissional.
6	Cozinheiro	Q. Setorial da Saúde/ FAMUC	Nos termos da descrição sumária constante na CBO - Classificação Brasileira de Ocupações.	Alfabetizado, acrescido de conhecimento profissional.
7	Eletricista	Q. Setorial da Saúde/ FAMUC	Nos termos da descrição sumária constante na CBO - Classificação Brasileira de Ocupações.	Alfabetizado, acrescido de curso de qualificação profissional na área de atuação.
8	Oficial de Manutenção	Q. Setorial da Saúde/ FAMUC	Nos termos da descrição sumária constante na CBO - Classificação Brasileira de Ocupações.	Alfabetizado, acrescido de curso de qualificação profissional na área de atuação.

ANEXO V

ESPECIFICAÇÕES DAS CLASSES DE CARGOS

QT.	CLASSE DE CARGO	QUADRO SETORIAL	OBJETIVO E NATUREZA DO CARGO	REQUISITO ESCOLARIDADE	MÍNIMO	DE
9	Porteiro Vigilante	Q. Setorial da Saúde/ FAMUC	Nos termos da descrição sumária constante na CBO - Classificação Brasileira de Ocupações.	Alfabetizado		
10	Auxiliar de Enfermagem I (em extinção)	Q. Setorial da Saúde/ FAMUC	Nos termos da descrição sumária constante na CBO - Classificação Brasileira de Ocupações.	Ensino Fundamental; registro no Conselho; desejável experiência na função		
11	Atendente Administrativo (em extinção)	Q. Setorial da Saúde/ FAMUC	Nos termos da descrição sumária constante na CBO - Classificação Brasileira de Ocupações.	Ensino Fundamental		
12	Auxiliar de Laboratório	Q. Setorial da Saúde/ FAMUC	Nos termos da descrição sumária constante na CBO - Classificação Brasileira de Ocupações.	Ensino Fundamental		
13	Auxiliar de Saúde Bucal	Q. Setorial da Saúde/ FAMUC	Nos termos da descrição sumária constante na CBO - Classificação Brasileira de Ocupações.	Ensino Fundamental e registro no Conselho		
14	Digitador	Q. Setorial da Saúde/ FAMUC	Nos termos da descrição sumária constante na CBO - Classificação Brasileira de Ocupações.	Ensino Fundamental; digitação; desejável experiência na função		
15	Telefonista	Q. Setorial da Saúde/ FAMUC	Nos termos da descrição sumária constante na CBO - Classificação Brasileira de Ocupações.	Ensino Fundamental		
16	Auxiliar de Enfermagem II (em extinção)	Q. Setorial da Saúde/ FAMUC	Nos termos da descrição sumária constante na CBO - Classificação Brasileira de Ocupações.	Ensino Fundamental; registro no Conselho; um ano de experiência na função		

ANEXO V

ESPECIFICAÇÕES DAS CLASSES DE CARGOS

QT.	CLASSE DE CARGO	QUADRO SETORIAL	OBJETIVO E NATUREZA DO CARGO	REQUISITO ESCOLARIDADE MÍNIMO	DE
17	Auxiliar Técnico em Saúde (em extinção)	Q. Setorial da Saúde/ FAMUC	Nos termos da descrição sumária constante na CBO - Classificação Brasileira de Ocupações.	Ensino Fundamental; registro no Conselho; um ano de experiência na função	
18	Assistente Administrativo	Q. Setorial da Saúde/ FAMUC	Nos termos da descrição sumária constante na CBO - Classificação Brasileira de Ocupações.	Ensino Médio	
19	Motorista	Q. Setorial da Saúde/ FAMUC	Nos termos da descrição sumária constante na CBO - Classificação Brasileira de Ocupações.	Ensino Fundamental; CNH D; curso básico de qualificação profissional; desejável experiência na função	
20	Inspetor de Saúde I	Q. Setorial da Saúde/ FAMUC	Nos termos da descrição sumária constante na CBO - Classificação Brasileira de Ocupações.	Ensino Médio	
21	Inspetor de Saúde I (em extinção)	Q. Setorial da Saúde/ PMC	Nos termos da descrição sumária constante na CBO - Classificação Brasileira de Ocupações.	Ensino Médio	
22	Técnico em Contabilidade	Q. Setorial da Saúde/ FAMUC	Nos termos da descrição sumária constante na CBO - Classificação Brasileira de Ocupações.	Ensino Técnico em nível médio na área de atuação, acrescido registro no Conselho p/ profissões regulamentadas	
23	Técnico em Enfermagem	Q. Setorial da Saúde/ FAMUC	Nos termos da descrição sumária constante na CBO - Classificação Brasileira de Ocupações.	Ensino Técnico em nível médio na área de atuação, acrescido registro no Conselho.	
24	Técnico em Equipamentos Hospitalares	Q. Setorial da Saúde/ FAMUC	Nos termos da descrição sumária constante na CBO - Classificação Brasileira de Ocupações.	Ensino Técnico em nível médio na área de atuação, acrescido registro no Conselho p/ profissões regulamentadas	

ANEXO V

ESPECIFICAÇÕES DAS CLASSES DE CARGOS

QT.	CLASSE DE CARGO	QUADRO SETORIAL	OBJETIVO E NATUREZA DO CARGO	REQUISITO MÍNIMO DE ESCOLARIDADE
25	Técnico em Farmácia	Q. Setorial da Saúde/ FAMUC	Nos termos da descrição sumária constante na CBO - Classificação Brasileira de Ocupações.	Ensino Técnico em nível médio na área de atuação, acrescido registro no Conselho p/ profissões regulamentadas
26	Técnico em Laboratório	Q. Setorial da Saúde/ FAMUC	Nos termos da descrição sumária constante na CBO - Classificação Brasileira de Ocupações.	Ensino Técnico em nível médio na área de atuação, acrescido registro no Conselho p/ profissões regulamentadas
27	Técnico em Nutrição	Q. Setorial da Saúde/ FAMUC	Nos termos da descrição sumária constante na CBO - Classificação Brasileira de Ocupações.	Ensino Técnico em nível médio na área de atuação, acrescido registro no Conselho p/ profissões regulamentadas
28	Técnico em Processamento de Dados	Q. Setorial da Saúde/ FAMUC	Nos termos da descrição sumária constante na CBO - Classificação Brasileira de Ocupações.	Ensino Técnico em nível médio na área de atuação, acrescido registro no Conselho p/ profissões regulamentadas
29	Técnico em Raio X	Q. Setorial da Saúde/ FAMUC	Nos termos da descrição sumária constante na CBO - Classificação Brasileira de Ocupações.	Ensino Técnico em nível médio na área de atuação, acrescido registro no Conselho p/ profissões regulamentadas
30	Técnico em Saúde (em extinção)	Q. Setorial da Saúde	Nos termos da descrição sumária constante na CBO - Classificação Brasileira de Ocupações.	Ensino Técnico em nível médio na área de atuação, acrescido registro no Conselho p/ profissões regulamentadas
31	Técnico em Saúde Bucal	Q. Setorial da Saúde/ FAMUC	Nos termos da descrição sumária constante na CBO - Classificação Brasileira de Ocupações.	Ensino Técnico em nível médio na área de atuação, acrescido registro no Conselho p/ profissões regulamentadas
32	Técnico em Segurança do Trabalho	Q. Setorial da Saúde/ FAMUC	Nos termos da descrição sumária constante na CBO - Classificação Brasileira de Ocupações.	Ensino Técnico em nível médio na área de atuação, acrescido registro no Conselho p/ profissões regulamentadas

ANEXO V

ESPECIFICAÇÕES DAS CLASSES DE CARGOS

QT.	CLASSE DE CARGO	QUADRO SETORIAL	OBJETIVO E NATUREZA DO CARGO	REQUISITO ESCOLARIDADE MÍNIMO DE
33	Oficial de Administração (em extinção)	Q. Setorial da Saúde/ FAMUC	Nos termos da descrição sumária constante na CBO - Classificação Brasileira de Ocupações.	Ensino Médio
34	Assistente Social	Q. Setorial da Saúde/ FAMUC	Nos termos da descrição sumária constante na CBO - Classificação Brasileira de Ocupações.	Ensino Superior na área de atuação, acrescido de registro no Conselho, para profissões regulamentadas.
35	Profissional de Saúde de Nível Superior I (Em extinção)	Q. Setorial da Saúde	Nos termos da descrição sumária constante na CBO - Classificação Brasileira de Ocupações.	Ensino Superior na área de atuação, acrescido de registro no Conselho, para profissões regulamentadas.
36	Biólogo	Q. Setorial da Saúde/ FAMUC	Nos termos da descrição sumária constante na CBO - Classificação Brasileira de Ocupações.	Ensino Superior na área de atuação, acrescido de registro no Conselho, para profissões regulamentadas.
37	Profissional de Saúde de Nível Superior II (Em extinção)	Q. Setorial da Saúde	Nos termos da descrição sumária constante na CBO - Classificação Brasileira de Ocupações.	Ensino Superior na área de atuação, acrescido de registro no Conselho, para profissões regulamentadas.
38	Bioquímico	Q. Setorial da Saúde/ FAMUC	Nos termos da descrição sumária constante na CBO - Classificação Brasileira de Ocupações.	Ensino Superior na área de atuação, acrescido de registro no Conselho, para profissões regulamentadas.
39	Profissional de Saúde de Nível Superior III (Em extinção)	Q. Setorial da Saúde	Nos termos da descrição sumária constante na CBO - Classificação Brasileira de Ocupações.	Ensino Superior na área de atuação, acrescido de registro no Conselho, para profissões regulamentadas.
40	Cirurgião Dentista	Q. Setorial da Saúde/ FAMUC	Nos termos da descrição sumária constante na CBO - Classificação Brasileira de Ocupações.	Ensino Superior na área de atuação, acrescido de registro no Conselho, para profissões regulamentadas.

ANEXO V

ESPECIFICAÇÕES DAS CLASSES DE CARGOS

QT.	CLASSE DE CARGO	QUADRO SETORIAL	OBJETIVO E NATUREZA DO CARGO	REQUISITO MÍNIMO DE ESCOLARIDADE
41	Enfermeiro	Q. Setorial da Saúde/ FAMUC	Nos termos da descrição sumária constante na CBO - Classificação Brasileira de Ocupações.	Ensino Superior na área de atuação, acrescido de registro no Conselho, para profissões regulamentadas.
42	Farmacêutico Bioquímico	Q. Setorial da Saúde	Nos termos da descrição sumária constante na CBO - Classificação Brasileira de Ocupações.	Ensino Superior na área de atuação, acrescido de registro no Conselho, para profissões regulamentadas.
43	Fisioterapeuta	Q. Setorial da Saúde/ FAMUC	Nos termos da descrição sumária constante na CBO - Classificação Brasileira de Ocupações.	Ensino Superior na área de atuação, acrescido de registro no Conselho, para profissões regulamentadas.
44	Fonoaudiólogo	Q. Setorial da Saúde/ FAMUC	Nos termos da descrição sumária constante na CBO - Classificação Brasileira de Ocupações.	Ensino Superior na área de atuação, acrescido de registro no Conselho, para profissões regulamentadas.
45	Inspetor de Saúde II	Q. Setorial da Saúde/ FAMUC	Nos termos da descrição sumária constante na CBO - Classificação Brasileira de Ocupações.	Ensino Superior na área de atuação, acrescido de registro no Conselho, para profissões regulamentadas.
46	Inspetor de Saúde II (em extinção)	Q. Setorial da Saúde	Nos termos da descrição sumária constante na CBO - Classificação Brasileira de Ocupações.	Ensino Superior na área de atuação, acrescido de registro no Conselho, para profissões regulamentadas.
47	Nutricionista	Q. Setorial da Saúde/ FAMUC	Nos termos da descrição sumária constante na CBO - Classificação Brasileira de Ocupações.	Ensino Superior na área de atuação, acrescido de registro no Conselho, para profissões regulamentadas.
48	Psicólogo	Q. Setorial da Saúde/ FAMUC	Nos termos da descrição sumária constante na CBO - Classificação Brasileira de Ocupações.	Ensino Superior na área de atuação, acrescido de registro no Conselho, para profissões regulamentadas.

ANEXO V

ESPECIFICAÇÕES DAS CLASSES DE CARGOS

QT.	CLASSE DE CARGO	QUADRO SETORIAL	OBJETIVO E NATUREZA DO CARGO	REQUISITO ESCOLARIDADE	MÍNIMO	DE
49	Terapeuta Ocupacional	Q. Setorial da Saúde/ FAMUC	Nos termos da descrição sumária constante na CBO - Classificação Brasileira de Ocupações.	Ensino Superior na área de atuação, acrescido de registro no Conselho, para profissões regulamentadas.		
50	Veterinário	Q. Setorial da Saúde/ FAMUC	Nos termos da descrição sumária constante na CBO - Classificação Brasileira de Ocupações.	Ensino Superior na área de atuação, acrescido de registro no Conselho, para profissões regulamentadas.		
51	Administrador	Q. Setorial da Saúde/ FAMUC	Nos termos da descrição sumária constante na CBO - Classificação Brasileira de Ocupações.	Ensino Superior na área de atuação, acrescido de registro no Conselho, para profissões regulamentadas.		
52	Advogado	Q. Setorial da Saúde/ FAMUC	Nos termos da descrição sumária constante na CBO - Classificação Brasileira de Ocupações.	Ensino Superior na área de atuação, acrescido de registro no Conselho, para profissões regulamentadas.		
53	Analista de Sistemas	Q. Setorial da Saúde/ FAMUC	Nos termos da descrição sumária constante na CBO - Classificação Brasileira de Ocupações.	Ensino Superior na área de atuação, acrescido de registro no Conselho, para profissões regulamentadas.		
54	Contador	Q. Setorial da Saúde/ FAMUC	Nos termos da descrição sumária constante na CBO - Classificação Brasileira de Ocupações.	Ensino Superior na área de atuação, acrescido de registro no Conselho, para profissões regulamentadas.		
55	Enfermeiro do Trabalho	Q. Setorial da Saúde/ FAMUC	Nos termos da descrição sumária constante na CBO - Classificação Brasileira de Ocupações.	Curso superior e especialização na área de atuação, acrescido registro no Conselho p/ profissões regulamentadas.		
56	Epidemiologista	Q. Setorial da Saúde/ FAMUC	Nos termos da descrição sumária constante na CBO - Classificação Brasileira de Ocupações.	Curso superior e especialização na área de atuação, acrescido registro no Conselho p/ profissões regulamentadas.		

ANEXO V

ESPECIFICAÇÕES DAS CLASSES DE CARGOS

QT.	CLASSE DE CARGO	QUADRO SETORIAL	OBJETIVO E NATUREZA DO CARGO	REQUISITO MÍNIMO DE ESCOLARIDADE
57	Sanitarista	Q. Setorial da Saúde/ FAMUC	Nos termos da descrição sumária constante na CBO - Classificação Brasileira de Ocupações.	Curso superior e especialização na área de atuação, acrescido registro no Conselho p/ profissões regulamentadas.
58	Médico Clínico Geral	Q. Setorial da Saúde/ FAMUC	Nos termos da descrição sumária constante na CBO - Classificação Brasileira de Ocupações.	Curso superior na área de atuação, acrescido registro no Conselho; desejável Residência Médica
59	Médico Especialista	Q. Setorial da Saúde/ FAMUC	Nos termos da descrição sumária constante na CBO - Classificação Brasileira de Ocupações.	Curso superior, Residência Médica e titulação na área de atuação, acrescido registro no Conselho.
60	Cirurgião Dentista da Família	Q. Setorial da Saúde/ FAMUC	Nos termos da descrição sumária constante na CBO - Classificação Brasileira de Ocupações.	Curso superior na área de atuação, acrescido registro no Conselho; desejável especialização em Saúde da Família.
61	Enfermeiro da Família	Q. Setorial da Saúde/ FAMUC	Nos termos da descrição sumária constante na CBO - Classificação Brasileira de Ocupações.	Curso superior na área de atuação, acrescido registro no Conselho; desejável especialização em Saúde da Família..
62	Médico da Família	Q. Setorial da Saúde/ FAMUC	Nos termos da descrição sumária constante na CBO - Classificação Brasileira de Ocupações.	Curso superior na área de atuação, acrescido registro no Conselho; desejável Residência Médica e especialização em Saúde da Família.